



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO  
PPGEP - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO  
<http://www.ppgep.ufsc.br>  
Telefone: (48) 3721-2724  
e-mail: [ppgep@contato.ufsc.br](mailto:ppgep@contato.ufsc.br)

## EDITAL DE SELEÇÃO 01/2015

Torna público o processo de seleção de candidatos para Estágio Pós-doutoral em Engenharia de Produção da UFSC

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP) da UFSC, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção a Estágio Pós-doutoral em Engenharia de Produção, com bolsa CAPES (até três bolsas dependendo da vigência das mesmas):

1. O processo de seleção ao estágio pós-doutoral é centrado em Engenharia de Produção vinculado às áreas de concentração do PPGEP, pelo período de um ano (com possibilidade de renovação por meio de novo processo de seleção) e dedicação exclusiva presencial de 40 horas por semana. As áreas de concentração do PPGEP são: Engenharia de Produto e Processo, Ergonomia, Gestão de Operações, e Logística e Transporte, cujas informações estão disponíveis no site do PPGEP/UFSC.
2. Somente poderão ser admitidos ao estágio pós-doutoral alunos com doutorado concluído em curso reconhecido pela CAPES no Brasil ou, se realizado no exterior, com diploma reconhecido no país. Como critério não compulsório, preferencialmente, são admitidos alunos titulados em outra IES ou unidade da UFSC, conforme recomendação da CAPES. Uma cópia autenticada do diploma deve ser entregue na implementação da bolsa, caso o(a) candidato(a) seja selecionado(a).
3. Para o processo de seleção, o(a) candidato(a) deverá apresentar a seguinte documentação em cópia simples (não autenticada): (I) Documento impresso de inscrição *on-line* realizada no seguinte link: <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000072>; (II) *Curriculum Vitae impresso*, preenchido na plataforma Lattes do CNPq (**não documentado/circunstaciado**); (III) Projeto de pesquisa vinculado a uma das áreas de concentração do PPGEP; (IV) Carta de professor do corpo docente do PPGEP concordando com a supervisão do projeto de pesquisa. A não entrega

de quaisquer um dos documentos citados até a data de encerramento das inscrições implica da desclassificação do(a) candidato(a).

4. A avaliação do processo seletivo compreende: (1) Análise do currículo na plataforma Lattes do CNPq do(a) candidato(a); (2) Análise do projeto de pesquisa do(a) candidato(a); e (3) Análise do currículo (últimos 3 anos) do supervisor (professor do corpo docente do PPGEP) com base na planilha de credenciamento do PPGEP vigente no último credenciamento, calculada com base na plataforma Lattes do CNPq. A avaliação em cada etapa é realizada por sistema de pontuação.
5. Os critérios eliminatórios para os(as) candidatos(as) são: (a) média do projeto abaixo de 7,0 (sete) pontos e (b) não ter, pelo menos, uma publicação qualificada nos estratos superiores segundo a classificação vigente da Área de Engenharias III do Qualis/Capes (artigo publicado ou aceito para publicação com classificação: A1, A2 e/ou B1).
6. O cálculo da nota do CV Lattes do aluno será feito de acordo com o Apêndice I da Portaria 001/PPGEP/2013, referente aos três últimos anos. No caso do periódico não possuir classificação pelo Qualis, serão considerados os demais critérios das normas internas do PPGEP, que consideram o fator de impacto do periódico, definido pelo JCR (*Journal Citation Reports*) da Thomson Reuters, vigente no período de avaliação. Para fins de avaliação, não será aceito nenhum outro tipo de fator de impacto.
7. O Projeto de Pesquisa deve ter estrutura teórica-metodológica robusta, compatível com um pós-doutoramento, caracterizando a oportunidade/problema de pesquisa com base na literatura qualificada, e evidenciando sua compatibilidade com uma das áreas de concentração do PPGEP, etapas de pesquisa e procedimentos metodológicos, resultados esperados e cronograma de execução das atividades. O texto deve ser formatado em papel A4 com espaçamento simples, margens (superior, inferior, direita e esquerda) de 2,0 cm, com letra *times new roman* de tamanho 12, não ultrapassando 15 páginas, incluindo referências. A critério da comissão de seleção, os projetos podem ser enviados para pareceristas *ad hoc* externos ao Programa.
8. A documentação exigida no item 3 para inscrição no processo de seleção deve ser entregue na Secretaria do PPGEP, até as 17:00 horas do dia 07/05/2015 a 12/06/2015 ou enviada via Sedex 10, com data de postagem até dia 05/06/2015, devido ao trâmite interno na UFSC, para o seguinte endereço:

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

Centro Tecnológico

Campus Universitário - Trindade

Caixa Postal 476

CEP 88040-900 Florianópolis – SC

Observar que a entrega deve ser feita, preferencialmente, em mãos na secretaria do PPGEP. O PPGEP não se responsabiliza pela documentação enviada, seja por extravio dos Correios ou na distribuição na UFSC.

9. O presente processo de seleção é válido, exclusivamente, para início conforme a vigência de cada uma das bolsas oferecidas, com início previsto para o 2º semestre de 2015.
10. A Secretaria do PPGEP divulgará os(as) candidatos(as) aprovados(as), via site do programa, telefone e/ou pessoalmente na Secretaria do PPGEP/UFSC, assim que o processo seletivo for concluído. Os candidatos serão chamados de acordo com o surgimento de vagas e ordem de classificação em, no máximo, 10 dias úteis que antecede início de vigência da bolsa.
11. Não haverá emissão de pareceres para projetos selecionados ou não selecionados.
12. Uma comissão de seleção de três (03) professores, internos e/ou externos ao programa, será designada pela coordenação do PPGEP por meio de Portaria, respeitando o conflito de interesse de não participação de docentes que constem na proposta como orientadores, para fazer parte da referida comissão.
13. Casos específicos serão analisados pelo Colegiado Delegado do PPGEP.
14. Resumo das datas do processo de inscrição e seleção:

| <b>Etapa</b>  | <b>Datas</b>   |
|---|--|
| Inscrição com entrega da documentação                               | 07/05/2015 a 12/06/2015<br>(via Correios com data de postagem de até 05/06/15) |
| Processo de seleção   | 15/06/2015 a 30/06/2015  |
| Publicação dos resultados   | Conforme vaga disponibilizada:<br>01/07/2015                                   |
| Entrega da documentação complementar do(a) candidato(a) aprovado(a) | Até cinco dias úteis após o encerramento das inscrições                        |

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:** (i) a inclusão de documentos não solicitados ou falta de documentação solicitada será motivo para a NÃO homologação da inscrição do candidato: (i) os documentos entregues não serão devolvidos.